



24



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) N: 221/93

Em 12 , 04 , 93

Procedência :

WILSON FERREIRA E DEMAIS VEREADORES

DISTRIBUIÇÃO

Assunto :

APRESENTA PROJETO DE LEI QUE
"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS
E AVENIDAS NO DISTRITO DE BEBEDOURO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do mês de abril do
ano de mil novecentos e noventa e três,
autuo, nos Termos da Lei, a petição de fls. e mais docu-
mentos que se seguem.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

PROT O C O L U
N.º 221/93
Em 12/04/93

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO DISTRITO DE BEBEDOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art.1º - A Rua "A" e as Avenidas "B" e "C" e "D" no Distrito de Bebedouro passarão ter as seguintes denominações:

I- Rua "A" passa a ser denominada Rua Almerindo Ferreira de Souza;

II- Avenida "B" passa a ser denominada Avenida Luiz Marcelino da Conceição;

III- Avenida "C" passa a ser denominada, Avenida Francisco Sales;

IV- Avenida "D" passa a ser denominada Avenida Gilberto de Souza.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon" , aos doze dias do mes de abril do ano de 1993.

WILSON FERREIRA DA SILVA

VEREADOR

MARIO ANTONIO DEL'CARO

VEREADOR

JUSINETE CORREA SOEIRO

VEREADOR

PEDRO MIRANDA

VEREADOR



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 221/93.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, reunida com todos os seus membros é de Parecer Favorável ao Projeto de lei nº 221/93 que " DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO DISTRITO DE BEBEDOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", por ser CONSTITUCIONAL, tudo de conformidade com o Parecer da Consultoria Jurídica desta Casa de Leis.

Era o que tínhamos a opinar.

Plenário "Joaquim Calmon" 19 de abril / 1993

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: Dei Belisário Correia



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO Nº.024/93.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO DISTRITO DE BEBEDOURO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

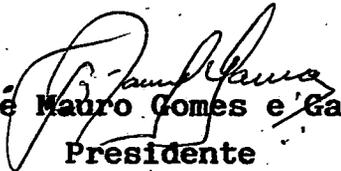
O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "A" e as Avenidas "B", "C" e "D", no Distrito de Bebedouro passarão ter as seguintes denominações:

- I - Rua "A" passa a ser denominada Rua Almeida Ferreira de Souza;
- II - Avenida "B" passa a ser denominada Avenida Luiz Marcelino da Conceição;
- III - Avenida "C" passa a ser denominada Avenida Francisco Sales; e
- IV - Avenida "D" passa a ser denominada Avenida Gilberto de Souza.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito, aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente